

ACTA Nº 275

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, pelas nove horas, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, sita no lugar da Igreja, desta Freguesia, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Rio Frio, sob a presidência do senhor Presidente António Araújo de Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Venda de sepulturas nos cemitérios da freguesia -----

Ponto dois: Realização de obras, aquisição de equipamentos e pagamentos a fornecedores. -----

Estiveram presentes: -----

- Sr. António Araújo de Amorim, Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Joaquim Carlos Guimarães Dantas, vogal da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Fernando Paulo de Moraes Araújo, vogal da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi apreciado um pedido de aquisição de uma sepultura no cemitério paroquial, apresentado por António Araújo Dantas, com o número de identificação [REDACTED], relativo ao cartão de cidadão, residente no lugar de Aveleiras, desta freguesia de Rio Frio, do concelho de Arcos de Valdevez. Foi deliberado por unanimidade vender a referida sepultura com o número 178 , talhão C do cemitério paroquial pelo valor de dois mil euros que foram recebidos nesta data. -----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos foi proposto efetuar a conclusão da beneficiação do caminho do Caneiro que compreende abertura e regularização de caixa de compactação, colocação de Tout Venant, colocação de tapete a quente, construção de valetas e trabalhos complementares pelo valor de doze mil e vinte e três euros e cinco cêntimos; efetuar a reparação de uma roçadora pelo valor de 44,11 euros; efetuar a aquisição de uma roçadora pelo valor de 550,01 euros; efetuar a limpeza de matos no lugar de Gondião pelo valor de 750,00 euros; retirar terras no lugar de Ranhados no valor de 80,00 euros e construir uma valeta no lugar de Aveleiras pelo valor de 840,00 euros. Foi ainda proposto efetuar os seguintes pagamentos a fornecedores. Quotizações da Associação Florestal do Lima, no valor 596,00 euros e Barreiros & Ferreira, no valor de 162,00 euros. Foi deliberado por unanimidade efetuar as aquisições de bens e os respetivos pagamentos. Nada mais havendo a tratar, pelas nove horas e trinta minutos foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata que depois de lida foi posta a votação. Esta ata foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____